



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO 08/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 E 002/2023 – REFERENTES A LEI 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.

EDEMILSON CANALE, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a 3ª Alteração do Protocolo de Intenções firmado entre todos os municípios consorciados, aprovada pelas respectivas Câmaras de Vereadores,

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão de Análise e Avaliação de relatórios, com a incumbência de analisar e avaliar os relatórios de execução dos projetos contemplados nos Editais de Chamamento Público 001/2023 e 002/2023 – referentes a Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

I – Membros:

- a) Roselaine Barboza Vinhas – Consultora e Assessora de Cultura da Amauc
- b) Fernanda Baldissarelli Fontana – Coordenadora de Projetos, Planos e Convênios do Consórcio Lambari;
- c) Rosangela Zanella – Auxiliar de Escritório – Amauc
- d) Flávio de Melo - Agente de Administração Município de Irani
- e) Diana Brito de Oliveira – Diretora do departamento de Cultura Município de Itá

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 27 de setembro de 2024.

EDEMILSON CANALE
Presidente do Consórcio Lambari